



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.882/2016

Concede licença Maternidade à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.439.805-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 044.368.319-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 23 de agosto de 2016 a 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06, Setembro 120 16
DE Nº 10765
UMUARAMA, 06, 09 120 16
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS